

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

DECRETO Nº 034/2018

Altera a Composição da Comissão Organizadora para Apuração do Sorteio da Campanha de Estimulo à Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – “IPTU PREMIADO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 39, 65 e 206, da Lei Municipal 1973/2005.

CONSIDERANDO, que a Associação Comercial de Goiana e a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB de Goiana, não indicaram os seus representantes para compor a comissão organizadora para apuração do sorteio e dirimir casos omissos, da campanha de estímulo à arrecadação de imposto predial e territorial urbano – IPTU, denominada “IPTU PREMIADO”;

CONSIDERANDO, que é necessário se dispor da Comissão Organizadora para apuração do sorteio, para dar legitimidade à execução das ações da campanha de estímulo à arrecadação do imposto predial e territorial urbano, denominada “IPTU PREMIADO”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 13, do decreto 016/2018, referente à comissão organizadora para apuração do sorteio e dirimir casos omissos, da campanha de estímulo à arrecadação de imposto predial e territorial urbano – IPTU, denominada “IPTU PREMIADO” para:

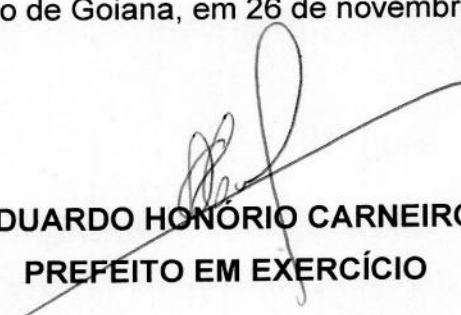
Dois (02) representantes do Poder Executivo Municipal;

Um (01) representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 26 de novembro de 2018.


EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO